



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1469/2013

Em 16 de agosto de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1325/13**, de autoria do Vereador **EDIO LOPES**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o local indicado, trata-se de via pública com mão dupla de direção, trânsito local e estacionamento permitido em ambos os lados. A via pública possui poucas residências e os cruzamentos são sinalizações com placa R1 (pare).

Por fim, salienta a Secretaria que, conforme art. 94, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, fica proibido a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB. (G. 43.831/13).